



**ATA DE REUNIÃO ORDINARIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE
PARA APROVAÇÃO DE DESPESAS COM CONSULTAS E INTERNAMENTOS A
PACIENTES DE EMERGENCIA DESTE MUNICIPIO DE JUNDIAI DO SUL .**

Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito às quatorze horas , reuniram se na sala do Departamento Municipal de Saúde, sito a rua nove de novembro nº 343 centro neste município. A presidente e demais conselheiros para aprovação das despesas com consultas e internamentos de emergência a pacientes este município. A presidente passou a palavra a diretora do Departamento Municipal de Saúde para explanação do assunto. Sendo assim a senhora Cassia Regina Paiva passou a relatar que o Município , se encontra com somente dois profissionais médicos para atendimento diurno a população de 3.433 habitantes, sendo um do programa mais médicos e outra concursada pelo município. Houve em anos anteriores concurso público e seguida abertura de credenciamentos para sanar este problema que assola a população, mais devido o baixo salário oferecido pelo município não obtemos êxito na busca, e quando conseguimos profissionais na maioria recém formados eles aceitam e acabam ficando no máximo 60 dias, e logo pedem pra sair, pois encontram melhores salários. Na Constituição Federal com base no art 37 e na Lei de Responsabilidade Fiscal o município tem que aplicar o fator redutor do salario do executivo aos demais funcionários, e como o salário do prefeito deste município é um dos mais baixos da região, não conseguimos contratar os profissionais. E todo funcionário seja publico ou privado tem seus direitos garantidos por lei como licenças, ferias, atestados etc.

Relatou também que o município não possui contratualização com nenhum Hospital do Estado, ficando assim muito mais agravante a situação da saúde , pois estamos aguardando uma posição dos órgãos responsáveis se podemos ou não contratualizar esse tipo de serviço, já que somos e recebemos por Atenção Básica. E no dia 15/08/2018 foi contactado este Departamento Municipal de Saúde, que havia uma emergência de uma criança que caiu do trator, sendo trazida pelos pais a esta unidade mista de saúde, como estávamos sem medico, pois a medica se encontrava de atestado médico nesse dia conforme documento em anexo, imediatamente ambulância levou a família ate a cidade mais próxima sendo Ribeirão do Pinhal, e foram atendidos no Hospital Nossa Senhora das Graças, sendo eles **Joao Davi Ferreira Luciano data de nascimento 18/09/2014, filho de Andre Luiz Luciano e Ludiane Ferreira Luciano residentes no Bairro Matida, com a gravidade da situação pois foi contatado traumatismo craniano na criança a**



Conselho Municipal de
SAÚDE
JUNDIAÍ DO SUL

qual já chegou em óbito, e os pais também foram atendidos pelo medico, ficando o valor total das despesas cobradas pelo atendimento medico conforme documentos em anexo o valor de **R\$ 500,00 (Quinhentos reais)**. em seguida a presidente colocou em votação e todos aprovaram. assim encerro esta ata escrita por mim Gessica Loanda da Silva vai assinada por mim secretaria executiva ao final pela presidente e demais presentes.

[Handwritten signatures in blue ink]
Jun. *[Handwritten signature]* Gessica Loanda da Silva *[Handwritten signature]*